



ATA Nº. 142

-----Ao vigésimo primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três, reuniu em sessão ordinária, pelas vinte e uma horas, no Centro Autárquico de Quarteira, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente - Telmo Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a Tesoureira – Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, o Vogal – Paulo Alexandre Francisco Alferes, o Vogal - Jorge Ilhéu Bica, a Vogal - Cláudia Gonçalves Martins e a Vogal - Natália Marina Cova Duarte. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um – Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos). -----

Ponto Dois – Análise de apoios a Associações e Coletividades. -----

Ponto Três – Análise e aprovação de Normas de Participação da Venda Ambulante – Passagem de Ano. -----

Ponto Quatro– Análise e aprovação de Normas de Participação da Venda Ambulante – Período de Natal e Passagem de Ano. -----

Ponto Cinco – Análise e aprovação de Trabalho Suplementar. -----

Ponto Seis - Análise e apreciação de pedido de marcação/alteração de férias. -----

Ponto Um – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade aprovar a informação 456/2023 referente ao procedimento nº145/2023 – “Aquisição de serviços de implementação do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados e Prevenção de Corrupção” e proceder à aprovação minuta de contrato para a modificação contratual solicitada pela gestora de contrato. -----

Ponto Dois – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade deferir o pedido de apoio á Banda Filarmónica 1º de Dezembro de Moncarapacho, no valor de 625,00€ (seiscentos e vinte e cinco euros), no âmbito das atividades desenvolvidas ⁽¹⁾. -----

Ponto Três – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade aprovar as Normas de Participação da Venda Ambulante na Passagem de Ano em Quarteira a ser realizado nos dias 28,29,30 e 31 dezembro, no Passeio das Dunas em Quarteira. A Participação carece de inscrição, mediante o pagamento da taxa municipal, conforme Regulamento de Tabelas de Taxas e Licenças da Câmara Municipal de Loulé. -----



Ponto Quatro – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade aprovar as Normas de Participação da Venda Ambulante – período de Natal e Passagem de Ano 2023. A Câmara Municipal de Loulé e a Junta de Freguesia de Quarteira, promovem um programa de animação e autorizam a venda ambulante, no período entre 16 de dezembro e 7 de janeiro, na Avenida Infante Sagres, em Quarteira. -----

Ponto Cinco – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade ratificar o deferimento da realização de trabalho suplementar aos seguintes trabalhadores: -----

a) Silvia [redacted] Leandro (Técnica Superior), 41 horas em outubro, no apoio às diversas atividades do gabinete Sociocultural. -----

b) Belinda Policarpo (Assistente Técnica), 9 horas em setembro e 18 horas em outubro, no apoio às diversas atividades do gabinete Sociocultural. -----

c) Tânia Gordinho (Técnica Superior), 13 horas em outubro, no apoio às diversas atividades do gabinete Sociocultural. -----

Ponto Seis – O executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade, deferir o pedido de marcação/alteração de férias dos funcionários: Maria [redacted] Amante (Assistente Operacional) e Tânia Gordinho (Técnica Superior). -----

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada pelas 22.30 horas a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

O Presidente da Junta:

Telmo Manuel Machado Pinto, _____

O Secretário:

Eduardo Manuel Graça Amador, _____

A Tesoureira:

Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, _____

Os Vogais:

Paulo Alexandre Francisco Alferes, _____

